



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 056/2014

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 524/2014

PROTOCOLADO

Em: 15.08.14 às 13:04

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM O TRANSPORTE DE TIMES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NA TAÇA COOTRISAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos, no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), para custear as despesas com o deslocamento dos times que representam o Município de Nonoai na Taça Cootrisal;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: **0403** – Sec. da Educação, Cultura e Esporte – Não computável - Atividade **2011** – Manutenção Atividades Esportivas – Código **339039000000** – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 14 de outubro de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo nonoaiense a efetuar gastos com o deslocamento dos times que representem o Município na Taça Cootrisal até o local dos jogos, despesas estas que serão realizadas com a locação/fretamento de ônibus e/ou micro-ônibus.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 14 de agosto de 2014.

JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”